

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 051/2010

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE JULHO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda com a canalização de uma vala no Bairro Glucostark, bem como com a construção de uma pequena estação de tratamento de esgoto.

Indica-se a necessidade de fechar a vala existente nos fundos da propriedade do Sr. Tehobaldo Nelço Scheibel, por onde o esgoto liberado tem causado mau cheiro.

Justifica-se com o fato de ser questão de saúde pública.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta supra.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


César Leandro Marmitt